

# Regulamento para a criação de proposta de logótipo do Espaço Educativo Digital (EDI)

## 1. Objetivo

O principal objetivo deste concurso consiste na criação e seleção de um logótipo para o Espaço Educativo Digital (EDI), o qual será utilizado para identificar o espaço físico, bem como nos documentos e ambientes digitais.

O concurso é dirigido a todos os alunos do agrupamento do 2º e 3º ciclo.

Pretende-se o uso obrigatório de software para a elaboração do logótipo, com as dimensões máximas de 10 cm x 10 cm.

## 2. Metodologia

O concurso é realizado individualmente. Incide sobre os conteúdos do Domínio **Criar e Inovar**, do **Subdomínio/Tema Edição de Imagem**. O logotipo deve ser criado no contexto de sala de aula sobre a orientação de um professor.

Cada aluno apresenta a proposta de logótipo de forma original e criativa, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

## 3. Entrega dos Ficheiros / Documento Eletrónico

O concurso decorrerá entre os meses de fevereiro a maio de 2025 e o prazo de entrega dos ficheiros deverá ser até ao dia 30 de maio de 2025.

O logótipo deve ser entregue em formato eletrónico, enviado para o email do professor de TIC da respetiva turma. A identificação dos ficheiros de imagem deve ser com o nome **EDI-nome aluno**, extensão **jpg**. No email deve especificar o nome do aluno e turma.

## 4. Avaliação

O trabalho da criação do logótipo tem um peso de 100%. Os alunos que não entregarem os ficheiros de imagem até à data estabelecida terão uma classificação de 0%.

As propostas serão avaliadas por um júri de 3 elementos:

- Um professor da disciplina TIC;

- Coordenadora PADDE e Assessora da Direção;
- Adjunto do Diretor.

A avaliação terá em consideração os seguintes critérios e ponderação:

- Relevância/Importância da informação – 20%
- Originalidade/Criatividade – 30%
- Linguagem escrita e visual – 20%
- Grafismo (estrutura, formato, resolução) – 20%
- Cumprimento dos prazos / Ficheiro eletrónico – 10%

## **5. Prémios**

Serão atribuídos certificados de participação a todos os alunos concorrentes.

Ao concorrente com o logótipo vencedor, será atribuído um prémio.

## **6. Publicação dos Resultados**

Os resultados do concurso serão publicados no final do 3º período do corrente ano letivo, no site do Agrupamento e Jornal Escolar.

O concorrente premiado será informado por correio eletrónico.

Serão selecionados os melhores logótipos para uma exposição na escola sede, a decorrer no final do ano letivo.

## **7. Disposições Gerais**

Serão admitidos a concurso todos os logótipos que respeitem o presente regulamento.

Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados aos professores da disciplina de TIC, através do email.

O Júri decidirá a respeito de casos omissos.